



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15178/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui o Congresso Jurídico Integrado de Maringá - CONJURI no calendário oficial do Município.

Art. 1.º Fica incluído no calendário oficial do Município o **Congresso Jurídico Integrado de Maringá - CONJURI**, realizado, anualmente, pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Maringá, juntamente com as faculdades de Direito da cidade.

Art. 2.º O Município de Maringá, através de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de maio de 2019.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 22/05/2019, às 15:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0134198** e o código CRC **4A19BF99**.